



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



## **EDITAL Nº 28/2012-PREG DE 08 DE MAIO DE 2012.**

### **RELATIVO À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CURSOS DO PARFOR/2012**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação e a Coordenadora Geral do PARFOR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Ofício Circular n. 011/2011-CGDOC/DEB/CAPES, tornam público o presente Edital de convocação de matrícula institucional dos professores da rede pública de educação básica pré-inscritos e selecionados em 2012 para os cursos superiores especiais de primeira e segunda licenciatura na modalidade presencial, ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Estão sendo convocados os candidatos selecionados para cursos com, no mínimo, 15 (quinze) pré-inscritos nas áreas de Biologia, Física, Matemática e Música e nas demais áreas com o mínimo de 25 (vinte e cinco) pré-inscritos. Os candidatos convocados estão listados no ANEXO I e devem efetivar a matrícula institucional no período de 09 a 11 de maio de 2012, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no campus da UFPI do município no qual o curso vai ser ofertado, observando a opção feita no ato da pré-inscrição, conforme quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



MUNICÍPIO	CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	LOCAL DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
BOM JESUS	Pedagogia	1ª Licenciatura	Campus Professora Cinobelina Elvas (Coordenação do Curso de Pedagogia)
FLORIANO	Letras Português	2ª Licenciatura	Campus Amílcar Ferreira Sobral (Coordenação do PARFOR)
	Química	2ª Licenciatura	
PARNAÍBA	Ciências Sociais	2ª Licenciatura	Campus Ministro Reis Velloso (Coordenação do Curso de Pedagogia- Convênio)
	Educação Física	1ª Licenciatura	
PICOS	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	Campus Universitário Senador Helvídio Nunes de Barros (Coordenação do PARFOR)
	Filosofia	2ª Licenciatura	
	Matemática	2ª Licenciatura	
TERESINA	Música	1ª Licenciatura	Campus Ministro Petrônio Portella - Espaço Cultural Noé Mendes (Sala de Reunião)
	Educação Física	1ª Licenciatura	
	Geografia	1ª Licenciatura	
	História	1ª Licenciatura	
	Letras Inglês	1ª Licenciatura	
	Letras Português	1ª Licenciatura	
	Pedagogia	1ª Licenciatura	

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. No ato da matrícula o candidato deverá entregar uma **fotografia 3x4** frontal (recente) e apresentar, obrigatoriamente, **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



- Comprovante de endereço atualizado;
- Contracheque (último) ou equivalente que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela escola, assinada pelo diretor (para candidatos pré-inscritos e selecionados em cursos de 1ª licenciatura);
- Declaração que comprove o exercício da docência na Educação Infantil ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental (para candidatos pré-inscritos e selecionados para o curso de Pedagogia);
- Diploma de Graduação com respectivo Histórico Escolar, emitido por entidade reconhecida (para candidatos pré-inscritos e selecionados em cursos de 2ª licenciatura);
- Declaração que comprove exercício de docência na educação básica pública de no mínimo 3 (três) anos na área do curso pleiteado (para candidatos pré-inscritos e selecionados em cursos de 2ª licenciatura);

2.2. A Coordenação de Curso do Campus encaminhará através de documento (memo), até o dia 15 de maio de 2012, a documentação de matrícula para a Coordenação Geral do PARFOR no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária - Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11 - Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR  
Campus Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária;  
Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11; Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550  
Telefones: (86) 3237-1955; 8831-6504  
Internet: <http://www.ufpi.br/parfor>; e-mail: [parfor@ufpi.edu.br](mailto:parfor@ufpi.edu.br)



### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar a documentação necessária à realização da matrícula institucional perderá o direito à vaga.

3.2. A Matrícula Institucional poderá ser feita por terceiros, exigindo-se PROCURAÇÃO (Particular, com firma reconhecida em Cartório, ou Pública).

3.3. É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

3.4. O candidato deverá observar o período letivo no qual o curso pleiteado iniciará, constante no ANEXO II.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR.

3.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)) e do PARFOR/UFPI ([www.ufpi.br/parfor](http://www.ufpi.br/parfor)).

Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof Ms. Maria da Glória Duarte Ferro  
Coordenadora Geral do PARFOR